

PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC) EM MATO GROSSO DO SUL (2011-2015)

Valdivina Alves Ferreira

Doutora em educação, Professora do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Católica Dom Bosco - UCDB. E-mail: valdivina5784@hotmail.com.

Celeida Maria Costa de Souza e Silva

Doutora em educação, Professora do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Católica Dom Bosco - UCDB. E-mail: celeidams@uol.com.br.

Arão Davi Oliveira

Mestre em educação pela Universidade Católica Dom Bosco - UCDB.
E-mail: adodavi@gmail.com.

Resumo

O texto apresenta os resultados da política do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) em Mato Grosso do Sul, focalizando a sua relação com o ingresso e permanência de alunos matriculados na modalidade da educação profissional e no ensino médio integrado no período de 2011 a 2015. O recorte temporal da pesquisa justifica-se porque 2011 é o ano de lançamento do Pronatec e, 2015 o ano de encerramento do segundo termo de adesão ao Pronatec firmado pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, (SED/MS) como parceiro ofertante. O Pronatec é um programa de financiamento da educação profissional lançado em 2011, no governo Dilma Rousseff (2011-2014), sob a Lei nº12.513/2011 com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país. É uma pesquisa documental, bibliográfica e empírica. Os resultados mostram que o Pronatec promoveu aumento do número de matriculados na educação profissional do ensino médio, entretanto se verifica que essa política contribui para os altos índices de evasão e de reprovação decorrente da não integração do currículo geral ao técnico em cursos concomitantes.

Palavras-chave: Políticas Públicas Educacionais; Direito a Profissionalização; Pronatec

THE NATIONAL PROGRAM OF ACCESS TO TECHNICAL EDUCATION AND EMPLOYMENT (PRONATEC) IN MATO GROSSO DO SUL (2011-2015)

Abstract

The text presents the results of the policy of the National Program of Access to Technical Education and Employment (Pronatec) in Mato Grosso do Sul, focusing its relation with the entry and permanence of students enrolled in the modality of professional education and integrated secondary education in the period from 2011 to 2015. The time-cut of the research is justified because 2011 is the year in which the program was launched and 2015, the year of the closure of the adherence second term to Pronatec signed by the State Secretary of Education of Mato Grosso do Sul, (SED / MS), partner of the program. Pronatec is a professional education funding program launched in 2011 under the Dilma Rousseff government (2011-2014), under Law 12. 513/2011, aiming to expand, internalize and democratize the provision of vocational and technological education courses in the country. It is a documentary,

bibliographical and empirical research whose results show that Pronatec promoted an increase in the number of students enrolled in high school. However, this policy contributes to high levels of dropout and failure due to the non-integration of the general curriculum with the technical courses.

Keywords: Public Educational Policies; Right to Professionalization; Pronatec.

PROGRAMA NACIONAL DE ACCESO A LA ENSEÑANZA TÉCNICA Y EMPLEO (PRONATEC) EN MATO GROSSO DO SUL (2011-2015)

Resumen

El texto presenta los resultados de la política del Programa Nacional de Acceso a la Enseñanza Técnica y Empleo (PRONATEC) en Mato Grosso do Sul, abordando su relación con el ingreso y permanencia de alumnos matriculados en la modalidad de educación profesional y en la enseñanza secundaria integrada en el período de 2011 a 2015. La delimitación temporal de la investigación se justifica porque 2011 es el año de lanzamiento del Pronatec y 2015 el año en que acaba el segundo término de adhesión al Pronatec firmado por la Secretaría de Estado de Educación de Mato Grosso do Sul (SED/MS) como ofertante. El Pronatec es un Programa de financiación de la educación profesional lanzado en 2011, en el gobierno de Dilma Rousseff (2011-2014), por medio de la Ley nº 12.513/2011 con el objetivo de extender, interiorizar y democratizar la oferta de cursos de educación profesional y tecnológica en el país. Es una investigación documental, bibliográfica y empírica. Los resultados muestran que el Pronatec provocó un aumento del número de matriculados en la educación profesional de la enseñanza media, sin embargo se verifica que esa política también contribuye para el alto índice de evasión y el alto porcentaje de suspensos debido a la no integración de las materias del curso técnico con las materias regulares de la enseñanza secundaria.

Palabras-clave: Políticas Públicas Educativas; Derecho a Profesionalización; Pronatec

Introdução

Esta pesquisa apresenta um recorte da Dissertação de Mestrado em Educação intitulada: O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (2011-2015), defendida no Programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado e Doutorado da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). Vincula-se a Linha de Pesquisa Política, Gestão e História da Educação. O objetivo é apresentar os resultados da política do Pronatec em Mato Grosso do Sul, focalizando a sua relação com o ingresso e permanência de alunos na

modalidade da educação profissional e no ensino médio integrado, no período de 2011 a 2015. Em 2011, durante o governo Dilma Rousseff (2011-2014), foi lançado o Pronatec, sancionado pela Lei nº12.513/2011, que criou a Bolsa-Formação e o FIES¹ Técnico. O Pronatec incorporou os programas do governo anterior: Rede Técnica Aberta do Brasil (Rede e-Tec Brasil); Brasil Profissionalizado; expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (EPT); e o Acordo de Gratuidade com o Sistema S.

A implementação do Pronatec na Rede Estadual de Ensino de MS (REE/MS) aconteceu obedecendo aos critérios estabelecidos pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC). A exigência era que as escolas possuísem estrutura para ofertar cursos técnicos e que esses cursos já tivessem sido ofertados há pelo menos um ano.

Apresentaremos o resultado e análise das respostas concedidas em entrevista pelos quatro sujeitos que participaram efetivamente da operacionalização dessa política no âmbito local; assim como, a análise dos documentos oficiais que registram essa implementação, dialogando com autores que sustentam o quadro teórico (SAVIANI, 2011), (GRAMSCI, 1991, 1987), (RAMOS, 2012), (ANTUNES, 2004), (MARX, 1971), (GODOI, 2014), (FRIGOTTO; CIAVATTA e RAMOS, 2005), (MOURA, 2014), (POULANTZAS, 1980), (MACHADO e VALTEN, 2013).

As análises foram realizadas, a partir dos dados empíricos coletados, junto aos sujeitos: o Chefe da Coordenadoria de Políticas Públicas para Educação Profissional da SED/MS o Superintendente de Políticas Públicas Educacionais da SED/MS; a atual Diretora do CEPEF e a Diretora do CEPEF à época de implantação do Pronatec. A coleta de dados ocorreu no período de 22/09 a 07/10/2016. Por serem gestores, os denominamos de Gestor 1, Gestor 2, Gestor 3 e Gestor 4.

O Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima (CEPEF) é a escola da REE/MS com o maior número de matriculados na educação profissional. No ano de 2013 foram 955 e no ano de 2014 foram 666 matrículas observadas (INEP/MEC/CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2013 – 2014) e consistiu no campo de

¹ Fundo de Financiamento Estudantil. O FIES Técnico é uma linha específica de financiamento para cursos técnicos e de formação inicial em instituições privadas de educação profissional e tecnológica faz parte do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (Pronatec).

investigação empírica. Mesmo diminuindo o número de matriculados de 2013 para 2014 esta escola apresenta o maior número de matriculados na educação profissional na REE/MS (Tabela 1).

Após a organização e sistematização dos dados elegemos as categorias de análise: colaboração federativa; autonomia subnacional; e acesso e permanência, a partir da incidência dessas nas respostas dos entrevistados. A partir dessas categorias eleitas foi possível tecer algumas considerações com base no quadro teórico que sustenta esta pesquisa.

A Efetivação das Políticas Públicas do Pronatec no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima (CEPEF) no período de 2011-2015

O Pronatec é um programa de financiamento da educação profissional lançado em 2011, no governo Dilma Rousseff (2011-2014), sob a Lei nº12.513/2011 com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país. A implementação do Pronatec na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS) foi iniciada em 2012, por meio do termo de compromisso (adesão) assinado pela SED/MS concordando com as regras que regulamentam a execução do programa coordenado em âmbito nacional pela SETEC/MEC. A partir da assinatura do termo de compromisso², o Estado de MS, por meio da SED/MS, faz a pactuação das vagas de cursos submetidas à aprovação da SETEC/MEC.

A SED/MS tem autonomia para indicar os cursos e a abertura de turmas, porém a efetivação é realizada após a aprovação da SETEC/MEC, conforme Portaria nº 168, de 7 de março de 2013; e Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, ambas do Ministério da Educação (MEC).

Os dados apresentados na Tabela 1, revelam que a partir da oferta dos cursos do Pronatec na (REE/MS) em 2012, houve um aumento no índice de matrículas no ensino médio e na educação profissional antes e depois da adesão ao Pronatec na REE/MS. Os dados constam no Censo Escolar dos anos de 2010 a 2015, e apontam um crescimento

² O termo de compromisso é um documento exigido pela SETEC/MEC para o ofertante poder pactuar cursos Pronatec. Portaria Nº 817, de 13 de agosto de 2015 Art. 22. Compete aos parceiros ofertantes: XVIII – garantir que todos os beneficiários da Bolsa-Formação assinem, no ato da matrícula, Termo de Compromisso, na forma estabelecida no Manual de Gestão da Bolsa Formação.

da oferta e procura por matrículas na modalidade de educação profissional nos anos de 2010 a 2014 no Estado de MS.

Tabela 1 - Matrículas por etapa e modalidade de ensino na Rede Estadual – MS.

Ano	Ensino Médio	Educação Profissional
2010	86.183	2.118
2011	86.559	3.575
2012	86.997	4.895
2013	86.486	7.626
2014	86.186	7.722
2015	79.973	7.023

Fonte: INEP/MEC/CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, anos: 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015. Adaptado pelo autor, 2016.

Os dados, explicitados na tabela 1, apontam que mesmo antes da utilização dos recursos do Pronatec a REE/MS promoveu uma expansão de vagas na educação profissional de 68,79% no período de 2010 para 2011. Com o advento do financiamento do Pronatec, o número de matrículas na educação profissional cresceu 116 % no período de 2011 a 2014 e declinou 9,05 % no período de 2014 para 2015.

Na tabela 2, são apresentados os totais de verbas destinadas à SED/MS para desenvolver a educação profissional na REE/MS. Os recursos oriundos do Pronatec viabilizaram uma expansão significativa do acesso à educação profissional até 2014.

Tabela 2 - Total em Reais destinado pelo Governo Federal para Secretaria de Educação de Mato Grosso do Sul.

Ano	Total	Educação Profissional
2010	65.662.121,52	589.010,34
2011	77.008.717,64	13.105.064,36
2012	192.734.765,41	29.333.057,36
2013	102.422.744,76	18.483.060,00
2014	150.962.815,29	25.775.835,68
2015	77.437.034,87	1.917.187,50

Fonte: Controladoria-Geral da União/ Portal da Transparência/ Transferências de Recursos por Favorecido/ exercícios/ 2010/ 2011/ 2012/ 2013/ 2014/ 2015. Adaptado pelo autor, 2016³.

³Disponível: http://www.portaltransparencia.gov.br/PortalTransparenciaPesquisaFavorecidoPJ_2.

Analisando os dados das tabelas 1 e 2, podemos observar que mesmo antes da implementação das primeiras turmas com recursos do Pronatec, o que só aconteceu em 2012, o aumento da transferência de recursos já se tornou significativa a partir do ano de 2011. Contudo com a política de indução a EPT, por meio do Pronatec, permitiu que a transferência de recursos mais que dobrassem de 2011 para 2012, o que possivelmente não teria acontecido caso o estado de MS não aderisse ao Pronatec. Os recursos do Pronatec que financiam cursos de EPT na REE/MS estão vinculados a pactuação do subprograma Bolsa-Formação destinados ao pagamento dos professores e pagamento aos estudantes de bolsa para custear alimentação e transporte.

Os salários dos professores são pagos proporcionalmente ao número de horas/aula que o docente trabalhou, em valores gerenciados pelos ofertantes do programa, nos termos da Resolução nº 23, de 28 de junho de 2012 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC). O que implica dizer que os docentes que trabalhassem em cursos Pronatec deveriam receber o mesmo valor da hora/aula trabalhada, independente do ofertante seja público ou privado, entretanto os professores pagos pela SED/ MS passaram a receber o valor integral somente a partir de 2015.

Inicialmente a SED/MS contratou os professores por meio de edital e seleção simplificada⁴ e pagava a esses um valor inferior ao que o FNDE/MEC havia estabelecido para a hora/aula. Sob a justificativa do professor Pronatec não receber um salário alto em comparação aos professores da REE/MS que trabalhavam na mesma escola.

As questões acima se evidenciam na fala do Gestor 4 quando perguntado como se dá a captação dos professores e, se os seus salários são pagos pelo estado ou por verbas federais. O depoimento do Gestor 4 mostra que:

Os salários eram pagos, através das bolsas federais, e também houve uma discussão muito grande, uma divergência, que dificultou alguns processos. O SENAI, naquela época, pagava 50 reais a hora/aula. O estado tinha naquele momento, atribuído na Rede, 17,88 Reais a hora/aula. Se o estado institísse pagar ao professor, 50 reais a hora/aula, haveria uma discrepância dentro da própria rede. Inicialmente, foi instituído 25 reais a hora/aula, um pouco maior do

Acessado em 7 de setembro de 2015.

⁴ Basicamente, análise de currículo por meio de um banco de dados formado pelos interessados a partir de um Edital para formação de cadastro de reserva. Também, uma rápida aula didática avaliada pelo gestor da escola.

que o estado pagava, e o profissional não tinha o vínculo empregatício, e a carga horária nunca fechava. Depois ocorreu um reajuste. Melhorou bem o valor, eu não me lembro muito bem, mas parece que chegou a 40 reais a hora/aula (GESTOR 4, 2016).

A autonomia subnacional mostra-se presente na ação da SED/MS em optar por não pagar o valor integral da hora/aula aos professores, assim como também, estaria presente se pagasse desde o início da execução do programa em 2012. No federalismo brasileiro “no âmbito dos estados preserva-se um grau específico de autonomia que lhes permite baixar normas próprias” (SAVIANI, 2011, p. 4).

Entretanto acreditamos que a movimentação da classe dos professores insatisfeitos pelo não pagamento integral da hora/aula teve papel preponderante para a decisão da SED/MS se posicionar favorável ao pagamento integral da hora/aula.

Os valores da hora/aula que seriam pagos aos professores dos cursos Pronatec da REE/MS deveriam obedecer ao que preconiza o Inciso IV do Art. 9º da Resolução nº 72 de 20 de dezembro de 2011 do FNDE/MEC, que prevê:

Art. 9º O pagamento das bolsas aos profissionais que atuam nos cursos do Pronatec deve obedecer aos seguintes valores por hora de trabalho: IV – Professor 50,00 (cinquenta Reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias dos cursos (BRASIL/MEC/FNDE, 2011).

Sobre o pagamento das bolsas aos alunos, até o ano de 2014 a SED/MS não solicitava abertura de Conta Bancária para depósito da bolsa do aluno⁵ Pronatec. Porém o CEPEF adquiriu junto ao consórcio de empresas de ônibus de Campo Grande cartões magnéticos, os quais eram repassados aos alunos Pronatec para o pagamento das passagens. Como explicita o depoimento do Gestor 4 quando perguntado como se deu a implantação e desenvolvimento do Pronatec na REE/MS e no CEPEF no período de 2011 a 2015: “[...] tivemos dificuldades, com relação ao transporte. Adquirimos cartões de transporte com total de passes e itinerários para que o aluno pudesse cumprir. E controlávamos a entrega do cartão mediante a frequência” (GESTOR 4, 2016).

Em outro trecho da entrevista, o Gestor 4 revela por que a SED/MS e o CEPEF optaram por não repassar a bolsa⁶ diretamente para os alunos Pronatec (até início de

⁵Bolsa-Formação, para custear despesas com transporte e alimentação. Como a alimentação era proporcionada pela própria escola, apenas eram repassados os valores para custear o transporte. Contudo o depósito em conta só passou a ser efetuado a partir de 2015.

⁶ Idem a nota anterior.

2015): “[...] a gente percebia que a família utilizava o recurso disponibilizado para outros fins que não assegurar a permanência do aluno na escola” (GESTOR 4, 2016).

As ações da SED/MS e do CEPEF tanto na gestão dos salários dos professores que trabalhavam no Pronatec quanto na gestão do transporte e da alimentação, visavam, em grande medida, evitar a evasão.

O depoimento do Gestor 3, quando perguntado sobre como se deu a implantação e desenvolvimento do Pronatec na REE/MS e no CEPEF no período de 2011 a 2015, o mesmo aponta para um novo entendimento (a partir de 2015) no que concerne a relação entre o custeio do transporte com a evasão. Para esse Gestor, ao se depositar os valores relativos ao transporte dos estudantes em conta corrente, torna-se uma ação de combate a evasão. A respeito disso relata que:

Os alunos do Pronatec recebem a Bolsa-Formação, depositada em conta. Então ele vem, abre uma conta, [...]. E, mesmo com essa bolsa, ainda assim acontece a evasão. Essa bolsa seria para suprir a questão do vale transporte e da alimentação. [...] atualmente, apenas os concomitantes recebem, e os subsequentes não. Pois não temos alunos subsequentes no Pronatec. (GESTOR 3, 2016).

A prioridade dada à concomitância significa na visão de Ramos (2012, p. 110), o avanço das relações capitalistas de produção. Pois conferiu destaque para uma formação que dá conta apenas da cultura industrialista (Gramsci, 1991). A qual não oferece atrativo aos jovens para continuarem frequentando o curso. Por outro lado, A escola para ser atraente ao jovem, na visão de Gramsci (1991), deve ser uma escola “ativa e criadora” que tenha o trabalho como princípio educativo, “implica em uma formação baseada no processo histórico e ontológico de produção da existência humana” (RAMOS, 2012, p. 120).

A respeito da questão salarial, esta provocava tensões entre os interesses da classe trabalhadora (professores) e burocracia estatal (SED/MS), entretanto mediações foram desenvolvidas para se evitar um cenário de possível escassez de professores para determinados cursos, seja por falta de profissionais específicos no mercado para atender as demandas e singularidades de cada curso, ou pela pouca atratividade dos salários pagos pela SED/MS em anos anteriores a 2015.

Uma das mediações refere-se a providência pela SED/MS de um banco de dados de professores interessados em lecionar no CEPEF, esses são conhecedores do

valor da Hora/aula explicitado no edital. Esclarece o Gestor 1 quando perguntados sobre como se dá a captação dos professores para atuarem no Pronatec e se seus salários são pagos pelo estado ou por verbas federais:

Não existe dificuldade para contratação, mesmo porque a oferta se dá já considerando essa questão, ou essa variável. Então nós não implantamos um curso que não apresenta a capacidade de profissionais habilitados no município para atender a formação (GESTOR 1, 2016).

Entendemos ser essa, uma forma de precarização do trabalho, pois concordamos com Antunes (2004), que aponta algumas formas de precarização do trabalho pela imposição da crise estrutural do capital, dentre elas destacamos:

1- **Redução do proletariado estável e estabilizado**, devido à reestruturação produtiva do capital, dando lugar a formas mais desregulamentadas de trabalho, reduzindo o conjunto de trabalhadores estáveis que se estruturavam por meio de empregos formais; 2- de forma oposta ao que foi apontado anteriormente, observa-se um aumento significativo do novo proletariado fabril e de serviços, em escala mundial, presente nas diversas formas de trabalho precarizado. Estes são **os terceirizados, subcontratados, part-time**, entre outras formas semelhantes [...] (ANTUNES, 2004, p. 336-341, grifos nossos).

Dessa forma, os terceirizados estão presentes nos processos de contratação de professores para o Pronatec sob as formas de precarização do trabalho destacadas acima. Nos anos anteriores a 2015, o caráter político desse processo envolvia a abertura de cursos que possuíssem o que Marx (1971), chama de “exército de reserva” de profissionais qualificados, que por existirem em abundância no mercado são facilmente substituídos e tendem a aceitarem salários mais baixos para a manutenção de seus empregos. Nas palavras de Marx,

O trabalho excessivo da parte empregada da classe trabalhadora engrossa as fileiras de seu exército de reserva, enquanto inversamente a forte pressão que este exerce sobre aquela, através da concorrência, compele-a ao trabalho excessivo e a sujeitar-se às exigências do capital. (MARX, 1971. p. 740).

Por essa ótica, inspirados em Marx (1971), observamos que a SED/MS mesmo não pagando o valor integral da hora/aula, não deixava de ter a vaga do professor preenchida. O exército de reserva do qual Marx (1971, p. 744), afirma “todo trabalhador dele faz parte durante o tempo em que está desempregado ou parcialmente empregado”,

serviu de dispositivo de coerção para que os professores aceitassem trabalhar no período de 2012 até o início de 2015 com o valor de sua remuneração diminuída.

Os interesses do bloco no poder estão relacionados com a precarização a qual foram submetidos os professores de cursos Pronatec da SED/MS no período de 2012 até o início de 2015, além de ser o exercício do poder coercitivo que a sociedade política exerce como superestrutura, incidindo nas relações sociais de produção (estrutura), o que em Gramsci, (1987, p. 250) constitui o “bloco histórico”, ou seja, “A estrutura e as superestruturas formam um ‘bloco histórico’, isto é, o conjunto complexo e contraditório das superestruturas é o reflexo do conjunto das relações sociais de produção” (GRAMSCI, 1987, p. 250).

A gestão dos recursos do Pronatec para assegurar a matrícula dos alunos na educação profissional, no que tange à contratação de professores se expressou atendendo aos interesses do capitalismo na formação de trabalhadores para atender às demandas do capital, ou seja, aos interesses do bloco que está no poder. A relação entre essa gestão e os índices de aprovação e reprovação na modalidade de educação profissional na REE/MS, também podem ser observados, a partir dos dados publicados pela SED/MS.

Na tabela 3 explicitamos os dados referentes aos índices de aprovação reprovação e abandono da Modalidade Educação Profissional ofertada na REE/MS no período de 2012 a 2015.

Tabela - 3 Índices de Aprovação Reprovação e Abandono da Modalidade Educação Profissional 2012-2015 da REE/MS.

Ano	Modalidade	Matrícula	Aprovados	Reprovados	Abandono	Outros ⁷
2012	Educação Profissional (conc./sub.)	6531	77,35	13,50	8,08	1,06
	Educação Profissional (INTEGRADA EM)	1171	81,30	10,67	8,03	0,00
	Educação Profissional (PRONATEC)	2264	67,98	25,00	6,85	0,18
2013	Educação Profissional (conc./sub.)	8094	69,38	22,28	7,10	1,24
	Educação Profissional (INTEGRADA EM)	1219	85,07	12,88	1,89	0,16
	Educação Profissional (PRONATEC)	9494	61,71	28,48	7,99	1,81
2014	Educação Profissional (conc./sub.)	5673	72,47	25,12	1,55	0,86

⁷ Computa-se os alunos em curso, falecidos, e matrículas finalizadas.

	Educação Profissional (INTEGRADA EM)	1111	83,62	13,23	3,15	0,00
	Educação Profissional (PRONATEC)	4923	60,90	28,46	9,30	1,34
2015	Educação Profissional (conc./sub.)	9058	47,75	18,38	1,55	32,33
	Educação Profissional (INTEGRADA EM)	1013	81,54	12,34	4,05	2,07
	Educação Profissional (PRONATEC)	1920	53,02	28,28	5,68	13,02

Fonte: SED-MS/SUPED/COPEP, 2016. Adaptada pelo autor em 2016⁸.

A análise dos dados da tabela 3 nos conduzem à questões acerca da evasão em cursos Pronatec, cursos SED/MS e, esses dados também nos oferece subsídios para fazermos algumas constatações acerca dos cursos ofertados, no âmbito estadual e que são integrados ao ensino médio.

Para Godói (2014, p. 115), o Pronatec poderia contribuir com a melhoria da qualidade do ensino médio no Brasil, se a Bolsa-Formação financiasse prioritariamente os cursos técnicos integrados ao ensino médio.

A comparação dos índices anuais de aprovação dos cursos integrados pode ser feita entre esses e os cursos Pronatec (concomitante e subsequente). Cabe salientar que os cursos integrados possuem taxas de aprovação anual que sempre superam os 80 %. Nem mesmo os cursos Pronatec, onde os professores são melhor remunerados e os alunos recebem bolsa para custear o transporte, esse índice não é atingido. Por sinal, vem caindo ano a ano saindo dos 67,98 % de alunos aprovados em 2012 para 53,02 % em 2015.

Na visão de Godói (2014), desde que o Pronatec foi criado pode-se perceber que na forma da Lei que o instituiu há um enrijecimento para priorizar a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e de cursos técnicos concomitantes, “os quais ousa-se dizer que pouco contribuem para ampliar a qualidade do ensino médio público” (2014, p. 121).

Ainda em Godói (2014):

De certa forma, a concomitância contribui para aprofundar ainda mais o distanciamento entre o ensino médio e o profissionalizante, pois as parcerias com instituições privadas para oferta dos cursos técnicos muitas vezes evidenciam as diferenças estruturais entre as instituições

⁸ Esses dados foram disponibilizados pela Coordenadoria de Políticas para a Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação de MS (COPEP), em resposta a solicitação formal da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Católica Dom Bosco PPGE/UCDB.

privadas e a realidade das escolas públicas estaduais. O que poderia ser uma solução pode tornar-se um problema, pois às vezes a base científica necessária para desenvolvimento dos conhecimentos técnicos nem sempre é garantida na sua instituição de origem (GODOI, 2014, p. 121).

Embora na fala de Godói (2014), esteja presente o confronto entre a formação geral em instituição pública concomitante a formação técnica em instituições privadas, a dificuldade de se desenvolver uma formação emancipatória, e até mesmo, mais exequível, diminuindo as possibilidades de evasão e maximizando o desempenho escolar dos alunos, são semelhantes quando a concomitância se dá na própria rede pública. No caso da REE/MS, o exemplo do CEPEF comprova a semelhança.

O Gestor 4 atribui à evasão, também, a existência de alunos em níveis de aprendizado diferentes, ou seja, numa mesma turma existem jovens das três séries do ensino médio e, que, de alguma forma isso desestimulava alguns desses jovens, nesse sentido afirmou:

O CEPEF, procurando uma saída, abriu a matrícula para o terceiro ano, e depois para o primeiro. Então havia um desalinhamento do conhecimento do aluno. No ensino médio ele ocupava três anos diferentes, primeiro, segundo e terceiro ano. E quando ele ia para o CEPEF, eles estavam todos juntos na mesma sala, trabalhando conhecimento comum. [...] havia um distanciamento de conhecimento e de habilidades desenvolvidas pelos alunos (GESTOR 4, 2016).

Essa diferença de base educacional dos alunos dos cursos técnicos concomitantes é própria de um currículo não integrado ao ensino médio, ou seja, da concomitância a que Godói (2014), se referiu, por isso defendemos a concentração dos recursos do Pronatec também se estenda aos cursos integrados.

Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005), defendem um ensino médio que ofereça uma formação integral ou omnilateral “fundamentado em uma base comum e tendo como eixo estruturante o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura, independentemente de ser ou não profissionalizante” (FRIGOTTO, CIAVATTA E RAMOS, 2005, p. 49).

Os recursos do Pronatec poderiam produzir melhores resultados qualitativos se fossem investidos em cursos integrados ao ensino médio nas redes públicas de EPT. Tendo em vista que a própria SED/MS tem produzido melhores resultados em cursos integrados ao ensino médio do que as formas concomitantes e subsequentes dos cursos ofertados pelo Pronatec.

Coadunamos com Ramos (2012, p. 107), que se alinha ao pensamento de Ciavatta (2005), quando essa autora discorre sobre as possibilidades de uma formação integrada. Nas palavras de Ramos,

Como formação humana, a formação integrada busca garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política. Formação que, neste sentido, supõe compreensão das relações sociais subjacentes a todos os fenômenos (RAMOS, 2012, p. 107).

Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005), assinalam que o ensino médio integrado a EPT se constitui em uma condição social e “historicamente necessária” para se atingir um ensino unitário, politécnico. Porém a conjuntura da EPT como insumo da lucratividade do setor produtivo não o permite que seja materializado.

Destacadamente, a partir de 2015, quando a SED/MS passou a pagar R\$ 50,00 por hora/aula ao professor Pronatec e depositar em conta bancária o valor da bolsa para que os próprios alunos ou a família pudessem gerenciar o custeio de seu deslocamento para o CEPEF os índices de evasão caíram.

Observando os dados da Tabela 3, excetuando o ano de 2012 onde os cursos Pronatec tiveram uma taxa de evasão menor que os cursos SED/MS (concomitante e subsequente), nos demais anos: 2013, 2014 e 2015, os cursos Pronatec apresentaram taxas de evasão mais elevadas que os cursos da SED/MS (concomitante e subsequente), levando em consideração: 1) que os professores das turmas de cursos Pronatec recebem melhores salários que os professores pagos pela SED/MS; 2) que os alunos do Pronatec recebem Bolsa para custear seu transporte; e 3) que a alimentação ofertada é a mesma para todos os alunos da REE/MS inclusive os alunos de cursos Pronatec. Acreditamos que a valorização dos professores por meio do pagamento integral da hora/aula prevista pelo Pronatec, assim como, o repasse para o aluno dos custos com transporte contribuíram para a diminuição da evasão escolar. Ou seja, a gestão dos recursos do Pronatec por parte da SED/MS a partir de 2015, mostrou-se eficiente e contribuiu no combate à evasão.

Comparando apenas os resultados de 2014 para 2015 a diminuição da evasão foi de 38,9 %. Significa dizer que isolando o caso dos cursos Pronatec a autonomia

subnacional para gerir os recursos do Pronatec praticada em 2015 se mostrou eficiente no controle da evasão.

Podemos inferir que o pagamento em valores integrais aos professores Pronatec e, o depósito do auxílio transporte direto na conta bancária do estudante, se mostram ações efetivas, como medida para maximizar a permanência do estudante no curso, consequentemente diminuindo a evasão.

Comparando os índices de aprovação dos cursos Pronatec com os cursos SED/MS (concomitantes e subsequentes) a partir da tabela 3, a partir da perspectiva da mudança promovida na gestão dos recursos Pronatec ocorrida em 2015 constatamos:

Que os índices de aprovação dos cursos Pronatec diminuiram paulatinamente ano a ano, já os da SED/MS também vem caindo, mais teve uma pequena alta em 2014 e voltou a cair em 2015, chegando a atingir apenas 47,75% de aprovação.

Que anos de 2012 a 2014 os índices de aprovação dos cursos Pronatec foram mais baixos que os cursos SED/MS (concomitante e subsequente); apenas em 2015 os cursos Pronatec apresentaram índice de aprovação mais elevado que o índice dos cursos SED/MS (concomitante e Subsequente).

Que houve uma queda de 12,93 % no índice de aprovação dos cursos Pronatec do ano de 2014 para o ano de 2015. A partir desses dados, podemos inferir que a ruptura na forma de gerenciar os recursos Pronatec ocorrida no ano de 2015, não foi efetiva para melhoria dos índices de aprovação desses cursos. Ou seja, mesmo diminuindo a evasão, o que talvez nos leve a pensar que os alunos e professores por estarem mais motivados para diminuir a evasão poderiam resultar em melhores resultados nos índices de aprovação, porém isso não ocorreu.

Moura (2014, p. 356), aponta desvantagens no modelo de EPT em concomitância com o ensino médio, uma vez que esses cursos são estimulados pelo financiamento do Pronatec sem dialogar com organização curricular do ensino médio, “mas altera a jornada escolar do estudante que em um turno cursa as disciplinas de formação geral e no outro a EP, tendo que se deslocar de uma para outra escola” (MOURA, 2014, p. 357).

Por não ofertar ensino médio, o CEPEF sempre recebe alunos de outras escolas para cursarem os cursos técnicos em contra turno, por isso as dificuldades apontadas por Moura (2014), sempre estão presentes nos alunos dos cursos concomitantes do CEPEF.

Analisando especificamente esse formato de cursos concomitantes, o Gestor 2 comenta sobre a evasão:

[...] uma das coisas que nós observamos na nossa gestão é que o curso concomitante é o que mais tem evasão, são duas matrículas, o aluno faz a escolha pelo ensino médio aí ele abandona o outro que tá muito pesado, a evasão é alta, é altíssima por sinal (GESTOR 2, 2016).

As dificuldades relatadas pelos gestores são, sobretudo, para as turmas concomitantes ao ensino médio. Os gestores evidenciam que as causas relacionadas à evasão estão ligadas: a maturidade e conscientização dos alunos que iniciam os cursos técnicos; a concomitância de avaliações no ensino médio e no técnico, a existência de turmas mistas, ou seja, alunos das três séries do ensino médio juntos; baixa qualidade da formação do ensino fundamental; e, por fim, da preferência pelo ensino superior, para aqueles alunos que estão na última série do ensino e foram aprovados para cursar graduação em instituição de ensino superior.

Acreditamos que a SED/MS ao considerar a experiências de seus gestores, no que tange o impacto da concomitância do ensino médio com a EPT na qualidade da formação que os jovens recebem por meio deste modelo estariam minimizando a desistência do estudante do curso técnico que acarreta o fechamento de turma, o desemprego do professor contratado, além de não atingir o objetivo de formar o jovem em uma área técnica.

Defendemos a integração do ensino médio com a ETP, executada com matrícula única, na mesma escola, onde a equipe pedagógica leve em consideração que o desempenho do jovem diminui quando ele tem uma sobrecarga de avaliações. No ensino integrado, o currículo é desenvolvido de forma integrada, isso permite “organizar o conhecimento e desenvolver o processo de ensino aprendizagem de forma que os conceitos sejam apreendidos como sistema de relações de uma totalidade concreta que se pretende explicar/compreender” (RAMOS, 2012, p. 117).

Diferente do curso técnico integrado ao ensino médio, no CEPEF os cursos são concomitantes e subsequentes ao ensino médio. Nos cursos concomitantes, a não integração do currículo provoca dificuldades para os estudantes acompanharem os conteúdos técnicos por não terem desenvolvido base; provoca também, dificuldades para a Gestão da SED/MS e do CEPEF para gerenciar estudantes que se dividem em dois cursos específicos, em escolas diferentes.

Com relação ao acesso, tanto nos dados estatísticos quanto nos depoimentos dos gestores, a contribuição do Pronatec para a expansão da educação profissional se mostra efetiva. Embora os recursos tenham declinado fortemente no ano de 2015, a SED/MS conseguiu, com recursos próprios (Tabela 2), manter as turmas e não ter um declínio na oferta, garantindo o acesso, pelo menos das vagas que já vinham sendo oferecidas, mesmo que a maior parte das turmas não estivesse recebendo recursos do Pronatec.

Uma alternativa que poderia melhorar a qualidade tanto do ensino médio quanto da formação técnica seria uma oferta em maior escala de cursos técnicos integrados, pois como defendem Ramos (2012) e Kuenzer (2005), o ensino médio integrado a educação EPT permite melhor desenvolvimento dos adolescentes, jovens e adultos da sua capacidade de interagir com o mundo em que vivem, desenvolvendo-se de forma plena, ao passo que são preparados para o mundo do trabalho, também são preparados em conteúdos sociais, culturais, e tecnológicos.

Em nosso entendimento a perspectiva da integração do ensino médio a EPT, permitiria diminuir os problemas elencados pelos gestores citados anteriormente. Como: as turmas mistas, dificuldades com cálculo, entrada de alunos em cursos técnicos na fase final do ensino médio e, principalmente, a concomitância das avaliações, muitas vezes em escolas diferentes, possivelmente afastadas umas das outras. Um ensino integrado mitigaria todas essas dificuldades, pois os gestores poderiam acompanhar o processo de perto e perceber suas dificuldades no desenvolvimento do processo, agindo para promover possibilidades educativas que visassem superá-las.

Para efetivar essas políticas de EPT o estado se mobiliza no sentido de criar e implementar o Pronatec para promover essa expansão. Para Machado e Valten (2013, p. 1118), “tudo isso pede mais do que formas de colaboração federativa, reclama por firmeza e efetividade dos papéis do Estado, nos seus diferentes níveis, e das instituições educacionais nessa expansão e mudança conceitual”.

Para Poulantzas (1980, 117), a autonomia dos Estados capitalista é sempre relativa, devido “as relações de poder contraditórias entre as diferentes classes sociais”. Pois, essas relações embora atendam em maior grau os interesses do bloco no poder, não se pode negar que a luta de classes acaba por tencionar o estado a contemplar mesmo que em menor grau alguns interesses das classes dominadas. Sob essa ótica,

podemos entender a autonomia relativa, tanto do Estado nacional quanto do estado subnacional.

Contudo Gramsci (1991, p. 33), assevera que a hegemonia não se traduz unicamente em uma questão de subordinação das classes dominadas ao grupo hegemônico; ao invés disso, leve em consideração os interesses do grupo subordinado pelo grupo hegemônico. Em certa medida o grupo hegemônico chega a fazer sacrifícios de ordem econômica e corporativa, entretanto “nunca envolvem os aspectos essenciais do grupo hegemônico”, pois na hegemonia estão presentes questões ético-políticas e econômicas (Gramsci, 1991, p. 33).

Subordinada a hegemonia do grupo dominante, as políticas em torno do Pronatec atendem prioritariamente aos interesses capitalistas e em segundo plano, observando a teoria de Gramsci (1991), atende, também, a interesses das classes subordinadas: o direito a profissionalização dos jovens trabalhadores.

No que concerne à autonomia do estado de MS com relação ao Pronatec, a descentralização dos recursos, assim como a liberdade relativa da gestão dos estados subnacionais para implementar o Pronatec, vão desde a escolha dos cursos e municípios que serão contemplados, até a forma de pagamento das bolsas para professores e alunos. Esses são elementos importantes para se garantir a autonomia subnacional, pois é na proximidade da execução da política educacional que afloram as especificidades das quais o gestor precisa conhecer, para destinar o recurso às escolas, alunos e corpo docente de forma mais efetiva e democrática.

Importante destacar que o Pronatec como política pública federal foi “gestado” a partir do governo do partido dos trabalhadores o qual iniciou, em certa medida, uma ruptura do Estado nacional com a lógica neoliberal ortodoxa, de acolher as políticas educacionais de organismos internacionais os quais, também, as financiavam; para ganhar conotações de Estado indutor da economia e das políticas sociais, características de estados neodesenvolvimentistas (SICSÚ, PAULA E MICHEL, 2007 p. 522).

O Pronatec se encaixa nessa política neodesenvolvimentista de indução à formação de força de trabalho flexível. Contudo, as razões dos investimentos ficam atreladas ao desenvolvimento econômico nacional; ou seja, o grau de investimento não se mantém em caso de desaceleração da economia.

Sabidamente o Pronatec é um Programa do Governo na Presidenta Dilma Rousseff (2011-2016), contudo alguns subprogramas foram desenvolvidos ainda na gestão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), assim como o modelo econômico neodesenvolvimentista seguido pela Presidente que o sucedeu.

O modelo de Estado neodesenvolvimentista do governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) tem, na visão de Bresser Pereira (2011), as seguintes características:

1 - A nação é o agente que define a estratégia nacional de desenvolvimento. 2 - Reformas que fortalecem o Estado e regulam os mercados. 3 - As instituições chave para promover o crescimento é a estratégia nacional de desenvolvimento. 4 - Papel moderado no investimento e na política industrial; grande papel na redistribuição (BRESSER PEREIRA, 2011, p. 32).

Para Oliva (2010), o neodesenvolvimentismo do período 2003 a 2010 promoveu crescimento econômico priorizando a distribuição de renda. Para esse autor, “houve uma retomada do processo de consolidação do sistema de proteção social, consagrado pela Constituição de 1988 nas áreas clássicas do *Welfare State* (educação, saúde, previdência e assistência social)” (OLIVA, 2010, p. 23).

No governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), houve uma mudança na concepção de desenvolvimento sob o controle do Estado. Nesse processo de fortalecimento de controle e definição da agenda do Estado brasileiro sobre a economia, enfraquecido pelo projeto neoliberal do governo anterior, Moraes e Saad-Filho (2011, p. 77) asseveram que “a definição de novo-desenvolvimentismo⁹ e a sua concepção híbrida, frente aos novos desafios da sociedade capitalista, tecnológica e globalizada, com o objetivo de fortalecimento do Estado-Nação e de defesa dos interesses de mercado”. Esse entendimento econômico defende a necessidade de romper com as políticas macroeconômicas neoliberais.

Para Oliva (2010), a priorização de políticas sociais promovidas pelo neodesenvolvimentismo do governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) configurou-se em um dos eixos estruturadores do desenvolvimento econômico do Brasil nesse período. Nas palavras desse autor, foi uma “estratégia por meio da qual se conjugou, com enorme êxito, estabilidade econômica e crescimento acelerado, distribuição de

⁹ “O novo desenvolvimentismo é baseado em experiências bem sucedidas de países do leste da Ásia, primeiramente, e na Rússia e Argentina no segundo momento. Busca um equilíbrio entre políticas sociais e economia com vistas ao desenvolvimento com justiça social” (FREITAS E SILVA, 2016, P. 75).

renda e ampliação do mercado interno de consumo de massa, inclusão social e promoção da cidadania” (OLIVA, 2010, p. 14).

Mesmo com o reconhecimento de que o neoliberalismo não está superado, mas, como assevera Ramos (2012, p. 24), esse entra numa nova fase, a de um novo desenvolvimentismo. Nas palavras dessa autora:

Entra em uma nova fase em que se retoma a necessidade de dinamização da economia produtiva, no governo de Luiz Inácio Lula da Silva e da ação do Estado no asseguramento de condições sociais necessárias à produção e ao controle das crises. O cenário de um novo desenvolvimentismo é ainda incerto, mas é neste que se encontram atualmente as políticas de expansão da educação tecnológica sustentada pelo Estado (RAMOS, 2012, p. 24).

Com a manutenção do partido dos trabalhadores na Presidência da República e do modelo neodesenvolvimentista o que percebemos foi a retomada da primazia do Estado em elaborar as políticas para educação, embora tenha estendido suas diretrizes ao setor privado, “sinaliza um dos principais aspectos de práxis de novo modelo de desenvolvimento” (FREITAS E SILVA, 2016, p. 74).

Envolto a essas nuances que o Pronatec é constituído como o maior programa de educação profissional pós LDBEN 9.394/1996, tanto pelo volume de recursos aplicados quanto pela quantidade de matrículas. Criado no governo Dilma Rousseff (2011-2014) e sancionado pela Lei nº12.513/2011.

No âmbito do Estado ampliado de Gramsci (1987), a sociedade política nacional incorpora na Política de Educação Profissional concepções hegemônicas, baseadas nas competências; surge na LDBEN 9.394/1996, nos Parâmetros Curriculares Nacionais (1999), e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e para a Educação Profissional (1999).

A importância da escola como aparato contra-hegemônico aos ideais capitalista é defendida por Gramsci (1991), que nos afirma:

[...] a escola é o instrumento para elaborar a hegemonia pelos trabalhadores, então, a escola deve ser disputada na direção de uma “escola única inicial de cultura geral, humanista, formativa, que equilibre com equanimidade o desenvolvimento da capacidade de trabalhar manualmente (tecnicamente, industrialmente) e o desenvolvimento das capacidades de trabalho intelectual (GRAMSCI, 1982, p. 118).

Essas políticas públicas voltadas à educação profissional tornaram-se elemento importante na dimensão política e ideológica servindo de estratégia da luta de classes; assim, a política do Estado vem garantindo a manutenção das relações de produção e divisão social do trabalho nessa fase de acumulação flexível do capital.

Para Gramsci (1987), hegemonia é uma visão de mundo a partir da qual se age e pensa, em outras palavras, “A ideologia abarca um conjunto de ideias que dão conta de explicar e projetar uma realidade, de pautar uma concepção de mundo para determinado sujeito, coletivo ou não” (GRAMSCI, 1987, p. 68).

A autonomia dos Estados capitalista é sempre relativa, pois essa relação, embora atenda em maior grau os interesses do bloco no poder, não se pode negar que a luta de classes acaba por tencionar o estado a contemplar, mesmo que em menor grau, alguns interesses das classes dominadas. Sob essa ótica, podemos entender a autonomia relativa, tanto do Estado nacional quanto do estado subnacional.

No caso do Estado nacional capitalista, sua autonomia relativa não o permite, por exemplo, executar uma política de financiamento da EPT integralmente voltada a ofertar cursos técnicos integrados ao ensino médio, isso porque, como lembra Kuenzer (2011), os empresários nacionais e os organismos internacionais consideram os cursos técnicos integrados ao ensino médio muito caros e demorados, recomendando assim o investimento em cursos mais curtos e mais baratos, com a participação da iniciativa privada na oferta desses cursos. O que se traduz na dominação da política de EPT brasileira pelo aparato hegemônico capitalista, atualmente executada, sobretudo por meio do Pronatec.

Contudo, Gramsci (1991, p. 33) assevera que a hegemonia não se traduz unicamente em uma questão de subordinação das classes dominadas ao grupo hegemônico; ao invés disso, leve em consideração os interesses do grupo subordinado pelo grupo hegemônico. Em certa medida, o grupo hegemônico chega a fazer sacrifícios de ordem econômica e corporativa, entretanto “nunca envolvem os aspectos essenciais do grupo hegemônico”, pois na hegemonia estão presentes questões ético-políticas e econômicas (GRAMSCI, 1991, p. 33).

No caso dos estados subnacionais, esses não têm autonomia para escolher suas políticas de EPT com o financiamento do Pronatec. Pois esse programa tem regramento próprio e submete os estados a uma “política rígida” de indução à formação

profissional. No caso do estado de MS, o Pronatec é responsável pelo financiamento de cerca de um terço dos cursos técnicos da REE/MS. Implica dizer que como o Pronatec prioriza a concomitância para financiamento dos cursos técnicos, a REE/MS absorve, também, todas as problemáticas discutidas para esse modelo de articulação da EPT com o ensino médio. Essas amarras jurídicas se traduzem também em dominação hegemônica.

No que concerne à autonomia do estado de MS com relação ao Pronatec, a descentralização dos recursos, assim como a liberdade relativa da gestão dos estados subnacionais para implementar o Pronatec vão desde a escolha dos cursos e municípios que serão contemplados, até a forma de pagamento das bolsas para professores e alunos. Esses são elementos importantes para se garantir a autonomia subnacional, pois é na proximidade da execução da política educacional que afloram as especificidades das quais o gestor precisa conhecer para destinar o recurso às escolas, alunos e corpo docente de forma mais efetiva e democrática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa apresentou os resultados da política do Pronatec em Mato Grosso do Sul, focalizando a sua relação com o ingresso e permanência de alunos matriculados na modalidade da educação profissional e no ensino médio integrado no período de 2011 a 2015. Mostrou que o Pronatec, na REE/MS contribui para a fragilização tanto do ensino médio quanto da formação técnica, por priorizar os cursos na modalidade concomitante o que acarreta graves problemas de evasão e baixos índices de aprovação.

A EPT concomitante ao ensino médio não proporciona uma formação unilateral, como teoriza Gramsci, a qual permite conjugar conhecimentos gerais e, também, desenvolver habilidades para o trabalho. Essa formação propõe superar a histórica divisão social ente formar para o trabalho e formar para pensar, dirigir ou planejar. Esse tipo de formação se aproxima do que hoje acontece com os cursos técnicos integrados ao ensino médio, entretanto o que resta para a REE/MS é a priorização da concomitância ou os cursos pós-médio.

O Pronatec é previsto para ser desenvolvido em regime de colaboração entre a União e os entes federados, mediante a adesão dos demandantes ao programa, o que significa o cumprimento de todas as previsões legais. Por ser uma política de

financiamento de livre adesão, os entes federados são induzidos a aderirem ao Programa para garantia de financiamento em suas redes de ensino. No estado de MS a adesão ao Pronatec garantiu o financiamento de cerca de um terço das vagas de EPT na REE/MS, no período de 2012 a 2015, o que induz o gestor a aceitar os moldes dessa política em troca do financiamento federal, para não ficar sem o recurso.

No caso da concomitância, a desconexão dos conteúdos entre o ensino médio e o técnico provoca, como vimos, dificuldades de aprendizado. Pois em muitos casos os alunos necessitam de conhecimento básico anterior para iniciar uma formação técnica com conteúdos específicos; além disso, a concomitância, quando realizada em instituições diferentes, como é o caso do CEPEF, não permite a articulação pedagógica, quanto aos dias de avaliação, quantidades de avaliações em uma única semana, projetos e atividades em ambientes não escolares em contraturno, obrigaria o aluno a faltar na outra escola.

Por isso, consideramos o Pronatec como uma política de indução à educação profissional típica de estados capitalista. Essa ótica decorre de um modelo de Estado que a hegemonia da classe dominante se torna presente nas políticas públicas, pois quando a sociedade civil “elege” seus representantes, esses passam a compor a sociedade política da qual passa a dominar o aparato jurídico e coercitivo do estado. O que forma o estado ampliado teorizado por Gramsci.

Porém, como afirma o próprio Gramsci, a classe hegemônica não subordina completamente as classes dominadas, pois estão presentes na hegemonia pequenos interesses das classes dominadas. O que podemos traduzir, no caso do Pronatec, como o direito a profissionalização. Porém isso não mascara o viés dualista da proposta dessa política federal.

Referências

ANTUNES, R. **Mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital.** Revista Educação & Sociedade, Campinas, vol. 25, n. 87, p. 335-351, 2004.

BRASIL. **Lei n.º 12.513/2011- de 26 de outubro de 2011.** Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 14 mai 2015.

BRASIL. FNDE. **Resolução Nº 72, de 20 de dezembro DE 2011.** Altera a Resolução CD/FNDE nº 62, de 11 de novembro de 2011. Disponível em:

https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000072&seq_ato=000&vlr_ano=2011&sgl_orgao=CD/FNDE/MEC. Acesso em: 05 Out. 2016.

BRASIL. FNDE. **Resolução Nº 23, DE 28 DE JUNHO DE 2012**. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000023&seq_ato=000&vlr_ano=2012&sgl_orgao=CD/FNDE/MEC >>. Acesso em: 05 Out. 2016.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 15**, de 1º de junho de 1998. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília: 1998.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 16**, de 5 de outubro de 1999. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília: 1999.

BRESSER-PEREIRA, L. C. O Brasil e O Novo Desenvolvimentismo. Interesse Nacional. In: **Interesse Nacional** ano 04, n.13, abril/junho 2011. Disponível em: <[http:// http://interessenacional.uol.com.br/index.php/edicoes-revista/o-brasil-e-onovo-desenvolvimentismo/](http://http://interessenacional.uol.com.br/index.php/edicoes-revista/o-brasil-e-onovo-desenvolvimentismo/)>. Acesso em: 10 de janeiro de. 2017.

FREITAS, C. C. S. SILVA, M. S. P.. O Plano de Desenvolvimento da Educação no contexto do novo desenvolvimentismo brasileiro. In: RBPAAE - v. 32, n. 1, p. 069 - 088 jan./abr. 2016.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. N. **A política de educação profissional no Governo Lula: um percurso histórico controvertido**. Educação & Sociedade, Campinas, v. 26, n. 92, p. 1087-1113, out. 2005.

GODOI, J. **A relação público-privado no ensino médio profissionalizante sob a luz da lei 12.513 de 2011 que institui o PRONATEC**. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade da Região de Joinville, 2014. 137 f.

GRAMSCI, Antonio. **Cartas do cárcere**. 3. ed. Tradução de Noênio Spínola. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

KUENZER, A. Z.. Exclusão includente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho. In: SAVIANI, D.; SANFELICE, J.L.; LOMBARDI, J.C. (Org.). **Capitalismo, trabalho e educação**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2005.

_____. **EM e EP na produção flexível: a dualidade invertida**. Retratos da Escola. Brasília CNTE, vol. 5, n. 8, jan/jun, pp. 43-56, 2011.

MACHADO, L. R. S.; VELTEN, M. J. **Cooperação e colaboração federativas na educação profissional e tecnológica.** Educ. Soc., Campinas, v. 34, p. 1113-1133, 2013. Disponível em: Acesso em: 24 nov. 2015.

MARX, Karl. **O Capital**, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Livro I, vol. 1. 1971.

MORAIS, Lecio; SAAD-FILHO, Alfredo. Da economia política à política econômica: o novo-desenvolvimentismo e o governo Lula. **Revista de Economia Política.** [online]. 2011, vol.31, n.4, pp. 507-527. ISSN 0101-3157.

MOURA, D. H. Educação Básica e Profissional no PNE (2014-2024): avanços e contradições. In.: **Revista Retratos da Escola, Brasília**, v. 8, n. 15, p. 353-368, jul./dez. 2014. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/4986>. Acessado em 16 de dezembro de 2016.

OLIVA, Aloízio Mercadante. **As bases do novo desenvolvimentismo: análise do governo Lula.** Tese (Doutorado em Ciências Econômicas) Universidade Estadual de Campinas, 2010. 536f.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo.** Rio de Janeiro: Graal, 1980.

RAMOS, Marise N. **Possibilidades e Desafios na Organização do Currículo Integrado.** In: RAMOS, Marise N.; FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. Ensino Médio Integrado: Concepção e Contradições. São Paulo: Cortez, 2012, p. 106-127.

SAVIANI, Dermeval. Plano Nacional de Educação, a questão federativa e os municípios: o regime de colaboração e as perspectivas da educação brasileira. In: **Fórum Internacional de Educação da Região Metropolitana de Campinas, 6º, 2011, Campinas, SP.** Disponível em: <http://www.6forummc.org.br/files/programacao/Dermeval_Saviani.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2017.

SISCÚ, João; PAULA, Luiz Fernando de; MICHEL, Renalt. **Por que novodesenvolvimentismo?.** Revista de Economia Política [online]. 2007, vol.27, n.4, pp. 507-524. ISSN 0101-3157.

ENTREVISTAS

ENTREVISTA. Gestor **1.** Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul. Entrevista realizada em 29 de setembro de 2016.

ENTREVISTA. Gestor **2.** Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul. Entrevista realizada em 29 de setembro de 2016.

ENTREVISTA. Gestor **3.** Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul. Entrevista realizada em 30 de setembro de 2016.

ENTREVISTA. Gestor 4. Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul.
Entrevista realizada em 7 de outubro de 2016.

Recebido em: 04.07.2017

Aceito em: 12.09.2018